



AUTORIZAÇÃO Nº 16/SEMOSP/2026

PROCESSO: [1-14338/2026](#)

INTERESSADOS: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de materiais destinados à manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto dos bairros Capelasso e Rondon, especificamente bombas submersíveis trifásicas 220V/3 CV, tabletes de cloro 200g e cloro granulado 10kg, com o objetivo de restabelecer o bombeamento do esgoto bruto que chega das residências dos bairros para as unidades de tratamento do Município de Ji-Paraná.

À SUPECOL

Versam os autos sobre a Aquisição de materiais destinados à manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto dos bairros Capelasso e Rondon, especificamente bombas submersíveis trifásicas 220V/3 CV, tabletes de cloro 200g e cloro granulado 10kg, com o objetivo de restabelecer o bombeamento do esgoto bruto que chega das residências dos bairros para as unidades de tratamento do Município de Ji-Paraná, conforme especificado no [Estudo Técnico Preliminar 88 de 23/09/2026 \(ID 3039732\)](#) e no [Termo de Referência 68 de 25/09/2026 \(ID 3049462\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 212 de 09/10/2026 \(ID 3082415\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Concorrência**, nos termos do inciso II do art. 75 da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual decido:

I - Autorizar na forma da Lei, a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes públicos, como Superintendente de Compras e Licitações, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de outubro de 2026.

[assinado eletronicamente]

Cleisson Moroskoski de Azevedo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Documento elaborado por:
Pedro Henrique Gonçalo de Farias
SEMOSP



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE GONCALO DE FARIAS, COORDENADOR (A) DE MECANICA GERAL II - SEMOSP**, em 09/10/2026 às 08:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEISSON MOROSKOSKI DE AZEVEDO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLI**, em 09/10/2026 às 09:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3082452** e o código verificador **5FB79958**.

Referência: [Processo nº 1-14338/2026](#).

Docto ID: 3082452 v1